

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 2330



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Atos Administrativos	13
Notificações	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Prorrogação	15
Eliminação	16
Convocação	25
Comunicados	37
Audiências Públicas	37
Outros Atos	37
Licitações e Contratos	37
Aviso de Adiamento	37
Homologação / Adjudicação	37
 Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	38
Licitações e Contratos	38
Extrato	38



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.486, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Institui a comunicação por meio do Domicílio Municipal Eletrônico - DME.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2026, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a comunicação por meio eletrônico entre o Município de Itupeva e as pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 2º A comunicação eletrônica será realizada através do Domicílio Municipal Eletrônico - DME, disponível na internet, para os usuários que optarem por aderir ao sistema.

§ 1º A adesão do usuário ao DME ocorrerá após seu credenciamento no sistema de Domicílio Municipal Eletrônico - DME.

§ 2º No credenciamento, será fornecido um meio de acesso ao sistema que permita comprovar a autoria, a emissão e o recebimento das comunicações, notificações e intimações, independentemente da leitura.

§ 3º A senha de segurança é intransferível, sigilosa e de inteira responsabilidade do usuário que a cadastrou, não sendo admitida alegação de uso indevido em qualquer hipótese.

§ 4º A comunicação eletrônica entre o Município e terceiros poderá ser efetuada mediante autorização do usuário no sistema de Domicílio Municipal Eletrônico - DME.

§ 5º O usuário cuja adesão não seja obrigatória poderá, a qualquer momento e sem necessidade de justificativa, optar pelo fim das comunicações, notificações e intimações por meio eletrônico.

Art. 3º O Município poderá realizar todas as comunicações, notificações e intimações por meio eletrônico, conforme disposto no art. 2º desta lei, para todos os efeitos legais.

§ 1º Após o credenciamento, as comunicações, notificações e intimações do Município ao usuário serão feitas por meio eletrônico, dispensando-se as formas de comunicação:

I - pessoal;

II - via postal;

III - publicação no Diário Oficial do Município.

Lei nº 2.486/2026 02

§ 2º Considerar-se-á realizada a comunicação por meio eletrônico na data em que o usuário efetuar a leitura da comunicação eletrônica.

§ 3º A leitura mencionada no § 2º deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da comunicação por meio eletrônico. Caso contrário, a leitura será considerada automaticamente

realizada na data do término desse prazo.

§ 4º Nos casos em que a leitura ocorrer em dia não útil, a comunicação por meio eletrônico será considerada realizada no primeiro dia útil seguinte.

Art. 4º Os documentos eletrônicos transmitidos, conforme estabelecido nesta lei, com garantia de autoria, autenticidade e integridade, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 5º O Município poderá, por lei específica, conceder incentivos para a adesão ao Domicílio Municipal Eletrônico - DME.

Art. 6º Esta lei deverá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, inclusive quanto às normas para adesão ao Domicílio Municipal Eletrônico - DME pelos órgãos da administração direta e indireta do Município.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 28 de agosto de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Decretos

DECRETO Nº 4.274, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a transformação de área rural em área urbana de terreno denominado "Gleba A", com área de 2,3836 hectares, situado no Bairro da Chave, integrante do perímetro de expansão urbana do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de propriedade de LANDER Empreendimentos e Participações Ltda.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e art. 23 da Lei Complementar nº 527, de 3 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado de área rural para área urbana o terreno integrante do perímetro de expansão urbana do Município de Itupeva, com área de 2,3836 hectares, cadastrado no INCRA sob nº 950.092.412.252-3, denominado "Gleba A", localizado na Rua Américo Simões, Caxambu, Bairro da Chave, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de propriedade de LANDER



Empreendimentos e Participações Ltda., melhor descrito na matrícula nº 192.115 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.126/2024.

Art. 2º Faz parte integrante do presente Decreto, planta e memorial descritivo, devidamente rubricados pelo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 21 de agosto de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Decreto nº 4.274/2026 02

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

.....



Anexo ao Decreto

4274 / 2026

58

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ASSUNTO: Transformação de Área Rural para Área Urbana**LOCAL: Rua Américo Simões, "Gleba A" - Caxambu - Bairro da Chave, Matrícula nº 192.115 do 1º O.R.I.J. - ITUPEVA/SP****PROPRIETÁRIO: LANDER - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.****Cadastro INCRA n.º 950.092.412.252-3.**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

GLEBA A – UM TERRENO destacado de maior porção de um lugar denominado Caxambu, também conhecido por Bairro da Chave, nesta cidade e Comarca, designado como "GLEBA A" com a área de 2,3836 hectares, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ANIZ-P-0546, de coordenadas Latitude: 23°09'18,222" S e Longitude: 47°01'37,193" W; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 34.437, desta Serventia, código INCRA 950.092.412.252-3, designado como Sítio Sabia Gleba "B", propriedade de Lander Empreendimentos e Participações Ltda com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 96°26' e distância de cento e vinte metros e setenta centímetros (120,70m) até o vértice ANIZ-P-0547, de coordenadas Latitude: 23°09'18,662" S e Longitude: 47°01'32,977" W; azimute de 110°44' e distância de quarenta metros e sessenta e sete centímetros (40,67m) até o vértice ANIZ-P-0548, de coordenadas Latitude: 23°09'19,130" S e Longitude: 47°01'31,640" W; azimute de 186°07' e distância de cento e vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros (122,69m) até o vértice ANIZ-M-0068, de coordenadas Latitude: 23°09'23,095" S e Longitude: 47°01'32,100" W; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 14.078, desta Serventia, propriedade de Telc - Administradora de Bens Próprios Eireli; com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 278°57' e distância de trinta e um metros e vinte e dois centímetros (31,22m) até o vértice ANIZ-M-0069, de coordenadas Latitude: 23°09'22,937" S e Longitude: 47°01'33,184" W; azimute de 278°57' e distância de cinquenta e quatro metros e setenta e dois centímetros (54,72m) até o vértice ANIZ-P-0509, de coordenadas Latitude: 23°09'22,660" S e Longitude: 47°01'35,084" W; azimute de 280°40' e distância de seis metros e oitenta centímetros (6,80m) até o vértice ANIZ-P-0510, de coordenadas Latitude: 23°09'22,619" S e Longitude: 47°01'35,319" W; azimute de 286°19' e distância de vinte e nove metros e trinta e cinco centímetros (29,35m) até o vértice ANIZ-P-0511, de coordenadas Latitude: 23°09'22,351" S e Longitude: 47°01'36,309" W; azimute de 286°50' e distância de quinze metros e sete centímetros (15,07m) até o vértice ANIZ-P-0512, de coordenadas Latitude: 23°09'22,209" S e Longitude: 47°01'36,816" W; azimute de 285°09' e distância de doze metros e onze centímetros (12,11m) até o vértice ANIZ-M-0054, de coordenadas Latitude: 23°09'22,106" S e Longitude: 47°01'37,227" W; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 20.573, desta Serventia, propriedade de Laercio Testa, Iria Joana de Oliveira Testa e Roberto de Biasi Guido; com os seguintes

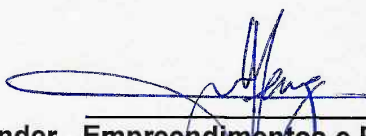
1/2



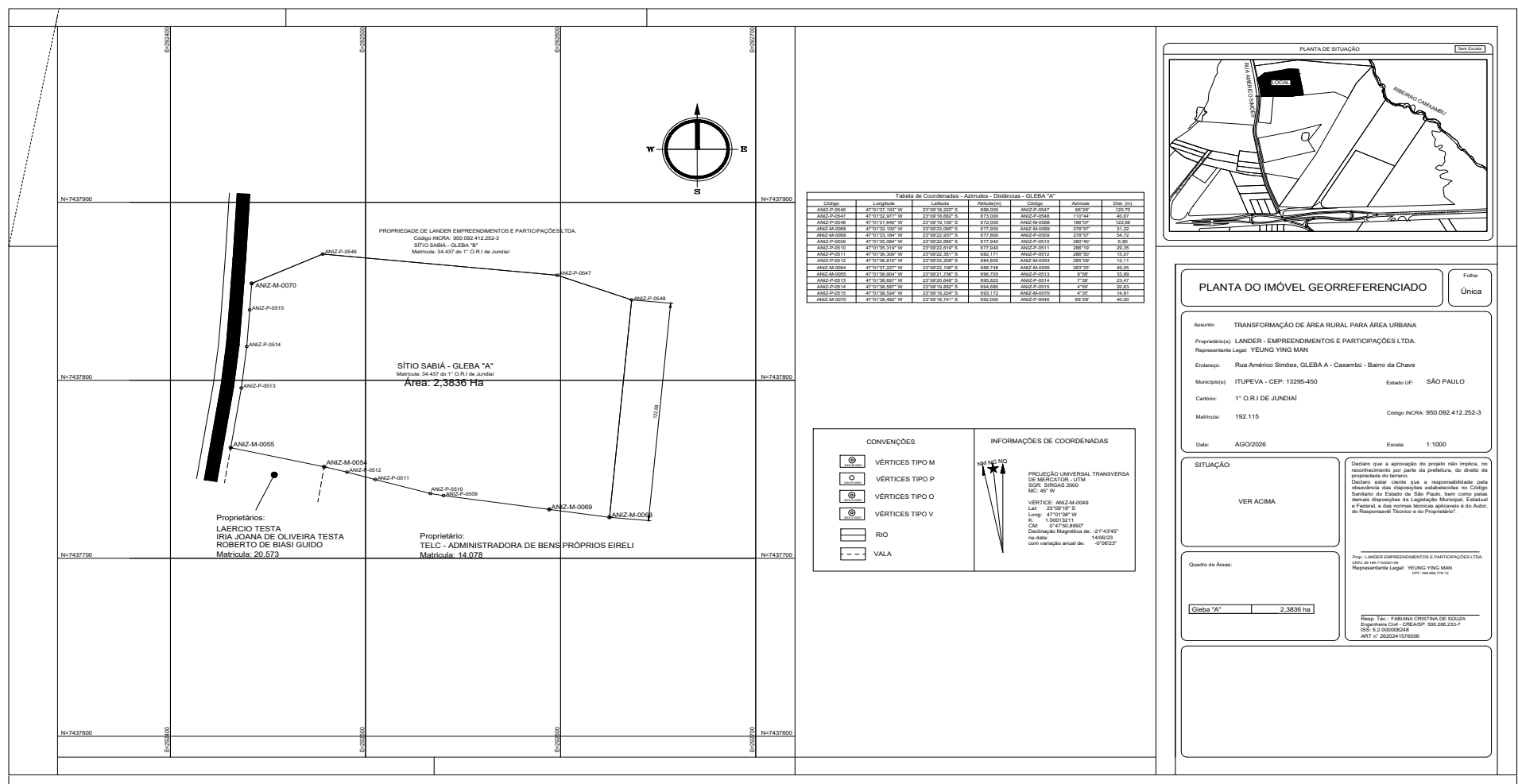
59

azimutes e distâncias: azimute de 283°25' e distância de quarenta e nove metros e cinco centímetros (49,05m) até o vértice ANIZ-M-0055, de coordenadas Latitude: 23°09'21,736" S e Longitude: 47°01'38,904" W; deste segue pela faixa de domínio da(o) Rua Américo Simões, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 9°58' e distância de trinta e três metros e noventa e nove centímetros (33,99m) até o vértice ANIZ-P-0513, de coordenadas Latitude: 23°09'20,648" S e Longitude: 47°01'38,697" W; azimute de 7°39' e distância de vinte e três metros e quarenta e sete centímetros (23,47m) até o vértice ANIZ-P-0514, de coordenadas Latitude: 23°09'19,892" S e Longitude: 47°01'38,587" W; azimute de 4°59' e distância de vinte metros e sessenta e três centímetros (20,63m) até o vértice ANIZ-P-0515, de coordenadas Latitude: 23°09'19,224" S e Longitude: 47°01'38,524" W; azimute de 4°35' e distância de quatorze metros e noventa e um centímetros (14,91m) até o vértice ANIZ-M-0070, de coordenadas Latitude: 23°09'18,741" S e Longitude: 47°01'38,482" W; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 34.437, desta Serventia, código INCRA 950.092.412.252-3, designado como Sítio Sabiá Gleba "B", propriedade de Lander Empreendimentos e Participações Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 66°28' e distância de quarenta metros (40,00m) até o vértice ANIZ-P-0546, de coordenadas Latitude: 23°09'18,222" S e Longitude: 47°01'37,193" W; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Itupeva, 05 de agosto de 2026.


Lander - Empreendimentos e Participações Ltda.
CNPJ nº 09.199.713/0001-09
Yeung Ying Man
CPF nº 056.856.778-12
Eng.ª Civil Fabiana Cristina de Souza
CREA/SP nº 506.268.233-7
ISS nº 5.2.00000.8248
ART: 2620241576506

2/2



**DECRETO Nº 4.275, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a transformação de área rural em área urbana de terreno denominado “Gleba B”, com área de 2,400 hectares, situado no Bairro da Chave, integrante do perímetro de expansão urbana do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de propriedade de 3Y - Empreendimentos e Participações Ltda.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e art. 23 da Lei Complementar nº 527, de 3 de fevereiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transformado de área rural para área urbana o terreno integrante do perímetro de expansão urbana do Município de Itupeva, com área de 2,400 hectares, cadastrado no INCRA sob nº 950.254.545.007-9, denominado “Gleba B”, localizado na Rua Américo Simões, Caxambu, Bairro da Chave, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de propriedade de 3Y - Empreendimentos e Participações Ltda., melhor descrito na matrícula nº 192.116 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.125/2024.

Art. 2º Faz parte integrante do presente Decreto, planta e memorial descritivo, devidamente rubricados pelo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 21 de agosto de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Decreto nº 4.275/2026 02

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



Anexo ao Decreto

4275 / 2026

84

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ASSUNTO: Transformação de Área Rural para Área Urbana**LOCAL:** Rua Américo Simões, "Gleba B" - Caxambu - Bairro da Chave, Matrícula nº 192.116 do 1º O.R.I.J. - ITUPEVA/SP**PROPRIETÁRIO:** 3Y - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**Cadastro INCRA n.º 950.254.545.007-9.**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

GLEBA B – UM TERRENO destacado de maior porção de um lugar denominado Caxambu, também conhecido por Bairro da Chave, nesta cidade e Comarca, designado como "GLEBA B" com a área de 2,400 hectares, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ANIZ-M-0049, de coordenadas Latitude: 23°09'17,769" S e Longitude: 47°01'38,401" W; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 167.829, desta Serventia, propriedade de Fareva Participações Ltda; com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 96°26' e distância de cento e quarenta e nove metros e vinte e sete centímetros (149,27m) até o vértice ANIZ-P-0503, de coordenadas Latitude: 23°09'18,313" S e Longitude: 47°01'33,187" W; azimute de 101°06' e distância de nove metros e setenta e quatro centímetros (9,74m) até o vértice ANIZ-P-0504, de coordenadas Latitude: 23°09'18,374" S e Longitude: 47°01'32,851" W; azimute de 108°01' e distância de nove metros e oitenta e quatro centímetros (9,84m) até o vértice ANIZ-P-0505, de coordenadas Latitude: 23°09'18,473" S e Longitude: 47°01'32,522" W; azimute de 110°34' e distância de cento e trinta e seis metros e cinquenta e nove centímetros (136,59m) até o vértice ANIZ-P-0506, de coordenadas Latitude: 23°09'20,033" S e Longitude: 47°01'28,027" W; azimute de 111°10' e distância de sessenta metros e sessenta e cinco centímetros (60,65m) até o vértice ANIZ-P-0507, de coordenadas Latitude: 23°09'20,745" S e Longitude: 47°01'26,039" W; azimute de 110°51' e distância de sessenta e dois metros e treze centímetros (62,13m) até o vértice ANIZ-M-0050, de coordenadas Latitude: 23°09'21,464" S e Longitude: 47°01'23,998" W; confrontando neste vértice com o Ribeirão Caxambu pela margem esquerda; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 163.746, desta Serventia, propriedade de Ricardo Emilio Hebeisen, Ana Eugênia Oliveira Naús Hebeisen e Bemarco Estruturas Ltda; com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 234°40' e distância de oitenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros (89,54m) até o vértice ANIZ-P-0508, de coordenadas Latitude: 23°09'23,147" S e Longitude: 47°01'26,566" W; azimute de 221°09' e distância de sessenta e um metros e noventa e nove centímetros (61,99m) até o vértice ANIZ-M-0051, de coordenadas Latitude: 23°09'24,664" S e Longitude: 47°01'28,000" W; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 66.037, desta Serventia, propriedade de Salvador Philomeno Polli; com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 310°27' e distância de vinte metros e um centímetro (20,01m) até o vértice ANIZ-M-0052, de coordenadas

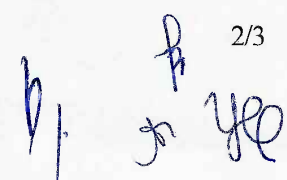
1/3

25

Latitude: 23°09'24,242" S e Longitude: 47°01'28,535" W; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 55.302, desta Serventia, código INCRA 633.038.005.703-6, propriedade de Salvador Philomeno Polli; com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 310°28' e distância de trinta e seis metros e cinquenta centímetros (36,50m) até o vértice ANIZ-M-0053, de coordenadas Latitude: 23°09'23,472" S e Longitude: 47°01'29,511" W; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 14.078, desta Serventia, propriedade de Telc - Administradora de Bens Próprios Eireli; com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 278°56' e distância de quarenta e um metros e cinquenta e oito centímetros (41,58m) até o vértice ANIZ-M-0067, de coordenadas Latitude: 23°09'23,262" S e Longitude: 47°01'30,955" W; azimute de 278°57' e distância de trinta e dois metros e noventa e oito centímetros (32,98m) até o vértice ANIZ-M-0068, de coordenadas Latitude: 23°09'23,095" S e Longitude: 47°01'32,100" W; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 34.437, desta Serventia, código INCRA 950.092.412.252-3, designado como Sítio Sabia Gleba "A", propriedade de Lander Empreendimentos e Participações Ltda com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 6°07' e distância de cento e vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros (122,69m) até o vértice ANIZ-P-0548, de coordenadas Latitude: 23°09'19,130" S e Longitude: 47°01'31,640" W; azimute de 290°44' e distância de quarenta metros e sessenta e sete centímetros (40,67m) até o vértice ANIZ-P-0547, de coordenadas Latitude: 23°09'18,662" S e Longitude: 47°01'32,977" W; azimute de 276°26' e distância de cento e vinte metros e setenta centímetros (120,70m) até o vértice ANIZ-P-0546, de coordenadas Latitude: 23°09'18,222" S e Longitude: 47°01'37,193" W; azimute de 246°28' e distância de quarenta metros (40,00m) até o vértice ANIZ-M-0070, de coordenadas Latitude: 23°09'18,741" S e Longitude: 47°01'38,482" W; deste segue pela faixa de domínio da (o) Rua Américo Simões, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 4°50' e distância de treze metros e quarenta e nove centímetros (13,49m) até o vértice ANIZ-P-0516, de coordenadas Latitude: 23°09'18,304" S e Longitude: 47°01'38,442" W; azimute de 4°03' e distância de dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) até o vértice ANIZ-M-0049, de coordenadas Latitude: 23°09'17,769" S e Longitude: 47°01'38,401" W; ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA DE RESERVA LEGAL:- No imóvel objeto da presente Matricula, existe uma ÁREA DE RESERVA LEGAL, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RL1, de coordenadas Latitude: 23°09'20,526" S e Longitude: 47°01'26,652" W; deste segue confrontando com o imóvel objeto da Matricula nº 167.829, desta Serventia, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 111°07' e distância de dezoito metros e setenta centímetros (18,70m) até o vértice ANIZ-P-0507, de coordenadas Latitude: 23°09'20,745" S e Longitude: 47°01'26,039" W; azimute de 110°51' e distância de sessenta e dois metros e treze centímetros (62,13m) até o vértice ANIZ-M-0050, de coordenadas Latitude: 23°09'21,464" S e Longitude: 47°01'23,998" W; confrontando neste vértice com o Ribeirão Caxambu pela margem esquerda; deste segue confrontando com o imóvel objeto da Matricula nº 163.746, desta Serventia, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 234°40' e distância de oitenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros (89,54m) até o vértice ANIZ-P-0508, de coordenadas Latitude: 23°09'23,147" S e Longitude:

2/3





AL

47°01'26,566" W; azimuth de 221°09' e distância de sessenta e um metros e noventa e nove centímetros (61,99m) até o vértice ANIZ-M-0051, de coordenadas Latitude: 23°09'24,664" S e Longitude: 47°01'28,000" W; deste segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 66.037, desta Serventia; com os seguintes azimutes e distâncias: azimuth de 310°25' e distância de nove metros e sessenta e oito centímetros (9,68m) até o vértice RL2, de coordenadas Latitude: 23°09'24,460" S e Longitude: 47°01'28,259" W; deste segue confrontando com a própria área com o azimuth de 20°41' e distância de cento e vinte e nove metros e trinta e oito centímetros (129,38m) até o vértice RL1, de coordenadas Latitude: 23°09'20,526" S e Longitude: 47°01'26,652" W; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 0,5300ha.

Itupeva, 05 de agosto de 2026.

3Y - Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 52.340.141/0001-57

Cintya Yeung

CPF nº 433.070.118-98

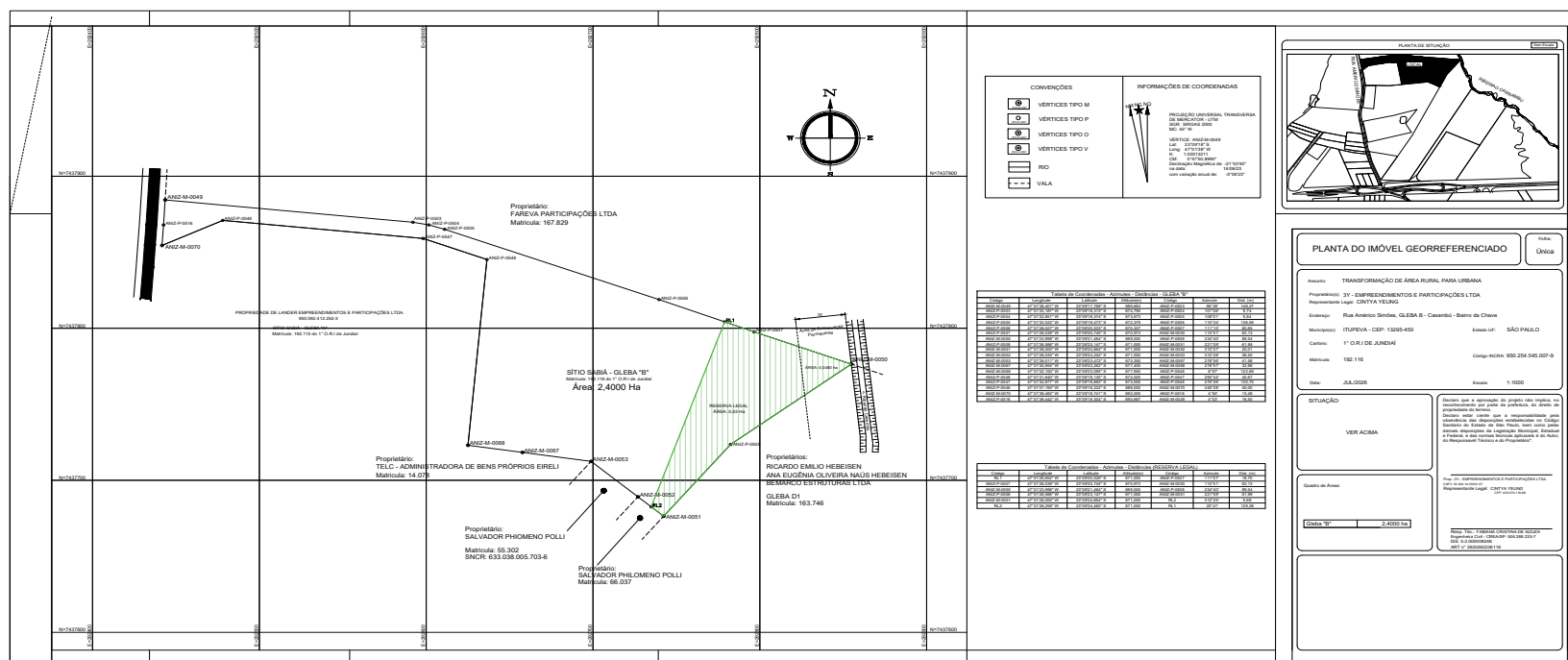
Eng.ª Civil Fabiana Cristina de Souza

CREA/SP nº 506.268.233-7

ISS nº 5.2.00000.8248

ART: 2620262236116

3/3



**DECRETO Nº 4.287, DE 28 DE AGOSTO DE 2026*****Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.***

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e de acordo com o Decreto Municipal nº 3.345, de 12 de maio de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, de acordo com os documentos juntados ao Processo Administrativo nº 3524006.426.00002642/2026-18, passa a ser a seguinte:

I - 04 (quatro) representantes dos usuários de serviços públicos municipais:

TITULAR: Dorival Garcia Mandelli

TITULAR: José Carlos Froes

TITULAR: Laudizia Alice da Conceição Ribeiro

TITULAR: Iracema Martins de Araújo

SUPLENTE: Andreia Maria da Silva

SUPLENTE: Jorge Luiz Coimbra Favacho

II - 04 (quatro) representantes dos órgãos da Administração Municipal:**a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR: Thaís Teixeira de Faria – Matrícula 8720

SUPLENTE: Izalda Ferreira de Moraes – Matrícula 8672

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Caroline Hilário Macedo – Matrícula 7421

Decreto nº 4.287/2026

02

SUPLENTE: Otávio Bento Araújo Pavão – Matrícula 7392

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Joselina Barbosa de Moraes – Matrícula 3269

SUPLENTE: Sumara Renata Pavan – Matrícula 1559

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Mobilidade ou Desenvolvimento Urbano:

TITULAR: Luiz Augusto Carlos – Matrícula 3227

SUPLENTE: Lilian Cristiane Galante – Matrícula 9027

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos não serão remunerados e serão considerados relevantes ao Município de Itupeva.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 28 de agosto de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data

supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Atos Administrativos**Notificações**

Município de Itupeva
Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana
Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/744

Notificado: **Park Empresarial Itupeva Empr. Imob.**

LTDA

Compromissário: **Antonio Flavio Iorencon**

Inscrição Cadastral: **04.02.007.0290.001**

Endereço: **AV. Domingos José Delgado, 998, Eco**

Park Empresarial

Fica V.S.ª notificado a realizar a **construção/reforma do passeio público** e a **limpeza de terreno** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa, e o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos serviços, ambos contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$ 14.551,49**.

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/744** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **construção/reforma do passeio público** e a **limpeza de terreno**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Eunice da Silva, por meio do e-mail: eunice.silva@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/811

Notificado: **Merci Administração de Bens LTDA**

Compromissário: **Espólio de Alexandre Martins Silva**

Inscrição Cadastral: **01.02.068.0216.001**

Endereço: **Rua Pedro Marchi, n.º S/N, Jardim**

Buriti

Fica V.S.ª notificado a realizar a **construção/reforma do passeio público** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa, e o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos serviços, ambos contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.



O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$ 811,25**.

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/811** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **construção/reforma do passeio público**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Beatriz Lucia Mingoti, por meio do e-mail: beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Prorrogação

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão PúblicaEDITAL Nº 321, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 6887/2023 – Concurso Público nº 01/2023 - - - -

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe) tem seu prazo de validade até o dia 01 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido concurso público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, para o cargo de Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe)**, homologado em 02 de setembro de 2024, com prazo de validade até o dia 01 de setembro de 2026, fica **PRORROGADO por mais 02 (dois) anos**, conforme prevê o item 01.03 do Edital Geral.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, contando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, com publicação no Diário Oficial do Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Eliminação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 332, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS

Ref. Proc. 11000/2026 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS**, através do edital nº **303/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
77	ISABELA VITORINO SILVA	Não compareceu no dia 21/08/2026, conforme edital de convocação nº 303/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 326, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**
AGENTE DE INFRAESTRUTURA - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE
URGÊNCIA

Ref. Proc. 11159/2026 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE INFRAESTRUTURA – CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA**, através do edital nº **311/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
45	RONALDO OLIVEIRA VIEIRA	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 11159/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 336, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023****AGENTE DE MOBILIDADE URBANA – FISCAL DE TRÂNSITO DE 3ª
CLASSE – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ref. Proc. 11160/2026 - Sec. Obras, Planej. e Mob. Urbana

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE MOBILIDADE URBANA – FISCAL DE TRÂNSITO DE 3ª CLASSE – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, através do edital nº **312/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
1º	JEFFERSON DE SOUZA ALMEIDA	Não compareceu no dia 27/08/2026, conforme edital de convocação nº 312/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 334, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 4066/2026 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, através do edital nº **300/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
133	GRAZIELLE DE MORAES LIMA	Não compareceu no dia 21/08/2026, conforme edital de convocação nº 300/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 338, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 10934/2026 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, através do edital nº **320/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
134	LETICIA RODRIGUES SILVA	Não compareceu no dia 27/08/2026, conforme edital de convocação nº 320/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 322, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**
ENFERMEIRO GENERALISTA

Ref. Proc. 2622/2026 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENFERMEIRO GENERALISTA**, através do edital nº **279/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
26	SHIRLEY KEITI MIGUEL DE MATOS	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 2622/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 328, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**
PSICÓLOGO

Ref. Proc. 10245/2026 - Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PSICÓLOGO**, através do edital nº **302/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
31	ANA CAROLINE POSTINGEL ZUCCOLIN	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 10245/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 330, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
ENGENHEIRO CIVIL

Ref. Proc. 7699/2026 - Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO CIVIL**, através do edital nº **298/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
17	JULIANA MOURA SANTOS	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 7699/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 324, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 13563/2025 - Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **309/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
122	DANIEL GOMES DUCA	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 13563/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Convocação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 333, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS

Ref. Proc. 11000/2026 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de setembro de 2026 às 14h50, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
80	FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 335, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023****PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ref. Proc. 4066/2026 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de setembro de 2026 às 15h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;****Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
135	JULIANA GOMES MOREIRA

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 327, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022****AGENTE DE INFRAESTRUTURA - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA**

Ref. Proc. 11159/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de setembro de 2026 às 14h20, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar;
- 4) CNH categoria "D" ou "E"; e
- 5) Curso de Transporte de Emergência, conforme resolução 169/05, baseada no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
46	MÁRCIO DE CARVALHO TAVARES

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 325, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022****AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 13563/2025 – Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de setembro de 2026 às 14h10, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;****Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
123	EMERSON DA SILVA

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 345, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 11515/2026 – Procuradoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de setembro de 2026 às 16h20, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
124	MAYRA RIBEIRO DO NASCIMENTO

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 337, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE MOBILIDADE URBANA – FISCAL DE TRÂNSITO DE 3ª CLASSE

Ref. Proc. 11160/2026 – Sec. Obras, Planej. e Mob. Urbana

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de setembro de 2026 às 15h10, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar; e
- 4) CNH categoria "A" e "B".

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
5º	DIANA SOARES DOS SANTOS

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 339, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 10934/2026 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de setembro de 2026 às 15h20, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
136	RENATA MARIA NASCIMENTO SOARES

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 323, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**
ENFERMEIRO GENERALISTA

Ref. Proc. 2622/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de setembro de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
27	JULIANA TELES TEODORO

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 329, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**
PSICÓLOGO

Ref. Proc. 10245/2026 – Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de setembro de 2026 às 14h30, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
33	MAITE FERREIRA

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 331, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
ENGENHEIRO CIVIL

Ref. Proc. 7699/2026 – Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de setembro de 2026 às 14h40, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
18	ISABELLA NORONHA SILVA

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 343, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
ANALISTA JURÍDICO

Ref. Proc. 11514/2026 – Procuradoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de setembro de 2026 às 15h30, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
21	LUANA DIAS DE MOURA
22	RONALDO DE NOVAIS MARQUES
23	ESTELA FERREIRA CAETANO CARVALHO RODRIGUES

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 344, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
ANALISTA JURÍDICO

Ref. Proc. 11514/2026 – Sec. Assuntos Jurídicos e Fundiários

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de setembro de 2026 às 16h10, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
24	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA

Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Comunicados

Audiências Públicas

**SECRETARIA DE FAZENDA
CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA****Em 28 de setembro de 2026 às 18:00 horas.**

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Inciso I, parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidade religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública referente à avaliação do cumprimento das Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2026 e prestação de contas relativo a arrecadação da taxa de limpeza pública.

A Audiência Pública será realizada no dia 28/09/2026, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Itupeva, Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, 725 - Itupeva/SP.

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Outros Atos

Classificação do 17º Salão de Artes Plásticas de Itupeva - 2026**Resultado Final**

Abertura do Salão ocorreu no dia 28 de agosto de 2026, às 19h no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 Parque das Vinhas, Itupeva/SP.

Na Modalidade Desenho/Gravura:

1º Lugar - Irineu Fernandes, com a obra Hipocrisia do Jogo da Guerra;

2º Lugar - Lia Molena "Onaolianeir", com a obra Novo Hábito;

3º Lugar - Julia Rayssa Araujo do Nascimento "Heimao", com a obra Matintape're.

Na Modalidade Pintura:

1º Lugar - Leandro Agostinho dos Santos "Imortal", com a obra Sem pressa, Sem pausa!";

2º Lugar - Ernani Liron Caires, com a obra Ytupeba;

3º Lugar - André Fernandes de Oliveira "Estranho", com a obra Realidade Binária.

Na Modalidade Arte Decorativa:

1º Lugar - Dora Isabel Brazzo Benedicto "Dib", com a obra A Dança da Ancestralidade;

2º Lugar - Rosângela Valeriano de Jesus "Ro Artes", com a obra Diorama;

3º Lugar - Aline Barbi Pinho de Mello, com a obra O Útero de Gaia.

Na Modalidade Fotografia:

1º Lugar - Alison Kuznietsin Moreira, com a obra O Choro da Natureza;

2º Lugar - Felipe Baldívio Freires, com a obra Fronteiras Invisíveis;

3º Lugar - Paulo Henrique Paulino Bezerra "Paulo Fotógrafo", com a obra Regando a Esperança.

Na Modalidade Escultura:

1º Lugar - Antonio Carlos da Silva "Cal", com a obra Magia;

2º Lugar - Jédson Campos Damazio "Jédson Poca", com a obra Naja do Egito;

3º Lugar - Alex da Silva Caldeira, com a obra Cascata Pequena - Y' Água que nasce do cocar.

Rafael Betelli Debone

Secretário de Esportes, Lazer e Cultura

Licitações e Contratos

Aviso de Adiamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 - AVISO DE adiamento de licitação. OBJETO: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Educação. O Município de Itupeva torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da sessão pública da licitação acima identificada, anteriormente agendada para o dia 10 de setembro de 2026. O adiamento justifica-se pela necessidade de adequação dos procedimentos de publicidade junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a observância dos prazos legais e a ampla competitividade. **NOVA DATA PARA A SESSÃO:** dia 17 de setembro de 2026, às 09:00 horas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 17 de setembro de 2026. **LOCAL:** Plataforma BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>). As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. O edital completo continua disponível nos sites oficiais e no PNCP. Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 - AVISO DE adiamento de licitação. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Itupeva torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da sessão pública da licitação acima identificada, anteriormente agendada para o dia 10 de setembro de 2026. O adiamento justifica-se pela necessidade de adequação dos procedimentos de publicidade junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a observância dos prazos legais e a ampla competitividade. **NOVA DATA PARA A SESSÃO:** dia 17 de setembro de 2026, às 09:00 horas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 17 de setembro de 2026. **LOCAL:** Plataforma BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>). As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. O edital completo continua disponível nos sites oficiais e no PNCP. Itupeva, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Homologação / Adjudicação

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

**DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

Referente ao despacho de homologação, do PREGÃO eletrônico Nº 043/2026, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva – Ano VIII | Edição nº 2326, página 8, em 25 de agosto de 2026.

onde se lê:

“59 ARMADILHA PARA RESGATE 12 UNID R\$ 40,00”

Leia-se:

“59 ARMADILHA PARA RESGATE 12 UNID R\$ 400,00”

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

BORGES, Nº 90, PARQUE DAS VINHAS, ITUPEVA/SP, SENDO O IMÓVEL COMPOSTO POR 4 (QUATRO) PAVIMENTOS, COMPREENDIDOS EM SUBSOLO, PAVIMENTO TÉRREO, 1º PAVIMENTO E 2º PAVIMENTO, COM ÁREA TOTAL DE 724,55 M²

VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) MESES - 28/08/2026 a 28/11/2027

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, III, “a”

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL
DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 113/26 - CONTRATO Nº 007/26

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: OCTA PROJETOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
ARQUITETURA CORPORATIVA, PODENDO CONTEMPLAR
ELEMENTOS DE DESIGN DE INTERIORES, DESTINADOS À
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA
OCUPAÇÃO, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA FUTURA
SEDE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA –
ITUPEVA PREVIDÊNCIA, LOCALIZADA NA RUA JULIANA DE
OLIVEIRA BORGES, Nº 90, PARQUE DAS VINHAS,
ITUPEVA/SP, COM ÁREA APROXIMADA DE 724,55 M²,
DISTRIBUÍDA EM TRÊS PAVIMENTOS

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS - 08/07/2026 a
04/11/2026

MODALIDADE: DISPENSA – ART. 75, II

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (VIDE CLÁUSULA SÉTIMA
DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL)

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 175/26 - CONTRATO Nº 011/26

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: GIULIA PENZO LOPES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA CORPORATIVA, DE
NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PODENDO
CONTEMPLAR ELEMENTOS DE DESIGN DE INTERIORES,
DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS E
PRODUTOS TÉCNICOS QUE INTEGRARÃO E CONSTITUIRÃO
O PROJETO BÁSICO DAS ADEQUAÇÕES DA FUTURA SEDE
ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA – ITUPEVA
PREVIDÊNCIA, LOCALIZADA NA RUA JULIANA DE OLIVEIRA